



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

**LEI Nº 271/2007**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 - DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA  
07 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.083 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2007  
FONTE: 1.124 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2007  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 10.000,00**

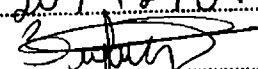
**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral do orçamento vigente, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 - DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA  
07 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.083 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2007  
FONTE: 1.124 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2007  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDCA R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 10.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma-Pr., 19 de Dezembro de 2007.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

|   |
|---|
| <b>CERTIFICAÇÃO</b><br>Certifico que este ato foi publicado no jornal:<br><i>Ilustrado</i>          |
| EM <i>20/12/07</i>  |
| <br>ASSINATURA |